



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL DE N° 2013/2022

Súmula: Exonera a Pedido, Servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, na forma preconizada pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o servidor **ELVIS PERES**, inscrito no RG 8.910.571-454-6 SPP/PR, CPF: 061.316.399-06, do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, a partir de 27/07/2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo nº SG0281/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 27/07/2022, com a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 18 de julho 2022

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal